



gar o contrato por 12 (doze) meses, de 23/03/2023 até 23/03/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unid. Orçamentária: 12101; **Ação:** 4457; **Função:** 15; **Subfunção:** 122; **Programa:** 0411; **Fonte:** 1500101000; **Nat. Da Despesa:** 33.903.9. **VALOR:** O valor total estimado deste Contrato é R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2023. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Joslene Silva Rodrigues, Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Gustavo Pereira Ferreira, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2022-SEDES. PROCESSO Nº 15504/2023-SEDES. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.881.070/0001-69, e a empresa A dos S França Ferreira-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 02.656.356/0001-03. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº 165/2022-SEDES, modificando as Cláusulas Segunda e Quarta, que tratam da vigência e dos recursos orçamentários, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA:** 2.0 O prazo de vigência deste Contrato será prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do dia 07 de fevereiro de 2023, ou após a entrega integral do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR TOTAL:** 3.1 O valor estimado para a contratação é de R\$ 237.110,65 (duzentos e trinta e sete mil, cento e dez reais e sessenta e cinco centavos). **CLÁUSULA QUARTA-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 4.1 A despesa referente ao presente Instrumento correrá as expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
UG	150903 – FEAS
UO	15903 – FEAS
Programa de Trabalho	08.244.0539.4904
Subação	006030-Aquisição de Gêneros Alimentícios-Solar do Outono
Natureza de Despesa	33.90.30.07-Materiais de Consumo-Gêneros de Alimentação
Fonte	1.500.101000-Recursos não Vinculados de Impostos
Valor	R\$ 104.381,09
Fonte	1.660.128000-Recursos Vinculados ao Fundo Nacional de Assistência Social
Valor	R\$ 8.121,00
Subação	006026-Material de Consumo-Solar do Outono
Fonte	1.500.101000-Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza de Despesa	33.90.30.04-Material de Consumo-Gás e Outros Materiais Engarrafados
Valor	R\$ 4.600,00
Natureza de Despesa	33.90.30.22-Material de Limpeza e Produtos de Higiene
Valor	R\$ 115.736,02

Natureza de Despesa	33.90.30.57-Água Mineral
Valor	R\$ 1.731,90
Natureza de Despesa	33.90.30.21-Material de Copa e Cozinha
Valor	R\$ 865,44
Natureza de Despesa	33.90.30.19-Material de Acondicionamento e Embalagem
Valor	R\$ 1.675,20
Notas de Empenho	2023NE000019, 2023NE000020, 2023NE000021, 2023NE000022, 2023NE000023, 2023NE000024, 2023NE000025, 2023NE000026, 2023NE000028, 2023NE000029 e 2023NE000030

**CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 07 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA-Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social-CPF nº 418.309.543-34. Pela **CONTRATADA:** AMANCIO DOS SANTOS FRANÇA FERREIRA-CPF nº 292.199.813-00. **STEPHANO PEREIRA SEREJO** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES ID nº 852046-1.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0023/2022-TJMA. CONTRANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **CONTRATADA:** EMPRESA TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI; **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.570/2023;** **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 17/03/2023 E TÉRMINO EM 17/03/2024; **DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O VALOR ESTIMADO DESTES TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES É DE R\$ 2.415.141,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUINZE MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS), COM VALOR MENSAL TOTAL ESTIMADO DE R\$ 201.261,75 (DUZENTOS E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME DESPACHO – CO Nº 624, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.; **DA DESPESA:** OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA ATENDER AS DESPESAS DECORRENTES DO REAJUSTE E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO CORRERÃO À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEGUINTE: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA; **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO - GPNº 15892023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, II DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; **DA RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 17/03/2023; **ASSINATURAS:** PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; REINAD LUIZ MOURA DE FARIAS – REPRESENTANTE LEGAL.